



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Conceição
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 658/2019

DISPÕE SOBRE AS
MODIFICAÇÕES DA LDO
PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

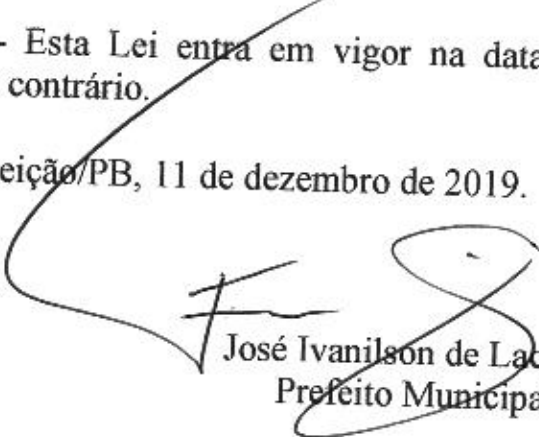
O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-
PB, no uso de suas atribuições legais,
em especiais o contido na Lei
Orgânica do Município, FAZ SABER,
que a Câmara Municipal, aprovou em
10/12/2019, e ele SANCIONA e
PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a modificar o anexo das Despesas de Capital e das Metas e Prioridades para o exercício de 2020, parte integrante da lei de Diretrizes Orçamentária nº 652/2019.

Art. 2º - As modificações necessárias das ações, funções subfunções e respectivos valores dos projetos ou atividade, constam nos anexos apenso a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 11 de dezembro de 2019.


José Ivanilson de Lacerda
Prefeito Municipal